



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, quarta-feira, 01 de abril de 2026.

PORTARIA Nº. 017/2026

Santa Terezinha-PB, 01 de Abril de 2026.

Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo público municipal acumulável do servidor que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e; CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto a declaração de vacância do cargo público ocupado;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública, **JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES FERREIRA**, ocupante do cargo de Cuidadora Educacional, desde 21/09/2022, Matrícula:46861, RG nº 4.002.346 SSDS/PB, inscrito(a) no CPF sob nº116.294.744-60, domiciliado(a) no Sítio Santana, Zona Rural, neste município de Santa Terezinha-PB, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no exercício do cargo de Cuidadora Educacional, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma do art. 34, VII, da Lei Municipal nº 019/1997;

CONSIDERANDO que a servidora supra exerce o cargo efetivo de Cuidadora Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Santa Terezinha-PB, hora pleiteia assumir outro cargo público.

CONSIDERANDO a nomeação da servidora supracitada devará ocorrer nos próximos dias conforme entrega de documentação exigida.

CONSIDERANDO que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento da servidora, sem remuneração apartir da data de 01/04/2026;

CONSIDERANDO que a vacância do cargo público ocupado pela servidora decorre da posse de outro cargo público, tendo previsão legal, na dicção do art. 34,VII da Lei Municipal nº 019/1997;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo público de Cuidadora Educacional, ocupado pela servidora **JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES FERREIRA**, Matrícula: 46861, RG nº4.002.346 SSDS/PB, inscrito(a) no CPF sob

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 08.882.524 / 0001 - 65

Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

E-mail: administracao@santaterezinha.pb.gov.br



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, quarta-feira, 01 de abril de 2026.

nº116.294.744-60, domiciliado(a) no Sítio Santana, Zona Rural, neste município de Santa Terezinha-PB;

Art. 2º - A vacância do cargo deve durar o tempo do seu estágio probatório que é de 03 anos, ou seja, até a data de 01/04/2029, onde o mesmo deverá fazer a opção de cargo;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, aos 01 de Abril de 2026.

JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional